



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA  
CAMPUS CAMAÇARI**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 02/2017, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS CAMAÇARI E A EMPRESA RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA - ME, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO PESO E PORCIONADO PADRÃO) E LANCHE PADRÃO, DE ACORDO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2017 E PROCESSO N.º 23285.001329/2017-09.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS CAMAÇARI**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede no Loteamento Espaço Alpha Rodovia (BA 522) – Limoeiro, CEP: 42802-590, na cidade de Camaçari, Estado Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0008-99, neste ato representado pelo seu Diretor Geral **Afonso José de Sousa Alves Filho**, nomeado pela Portaria nº 572 de 13 de Março de 2017, publicado no DOU de 15 de Março de 2017, inscrito no CPF nº 109.856.385-91, portador da Carteira de Identidade nº 00824800-10 - SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA - ME**, CNPJ nº 18.538.373/0001-86, estabelecida sediada na Rua da Mangueira, nº 213 - Centro, em Dias D'Ávila, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelos pelos sócios Sr. **Mancio Mendes Teixeira**, portador da Carteira de Identidade nº 409665851, expedida pela SSP/BA., e CPF nº 539.413.225-91 e Sra. **Cristiani Camara Chaves**, portadora da Carteira de Identidade nº 444006087, expedida pela SSP/BA., e CPF nº 901.947.565-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 02/2017, Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 e Processo nº **23285.001329/2017-09**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 02/2017 por mais um período de 12 (doze) meses, **com início em 22/09/2018 e término em 22/09/2019**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA - ME**, para prestação de serviços continuados de alimentação e nutrição, com fornecimento de refeição (tipo peso e porcionado padrão) e lanche padrão, de acordo Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 e Processo nº 23285.001329/2017-09, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

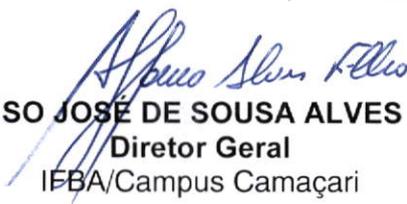
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA/CAMPUS CAMAÇARI**, e o **RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA - ME**, e em concordância com o Processo nº **23285.001329/2017-09**, Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA/CAMPUS CAMAÇARI**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

**CLÁUSULA QUINTA:** E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Camaçari-Ba., 20 de setembro de 2018.

  
**AFFONSO JOSÉ DE SOUSA ALVES FILHO**  
Diretor Geral  
IFBA/Campus Camaçari

  
**MANCIO MENDES TEIXEIRA**  
Sócio  
Restaurante Dodi Macaxeira LTDA - ME

  
**CRISTIANI CAMARA CHAVES**  
Sócio  
Restaurante Dodi Macaxeira LTDA - ME

**TESTEMUNHAS:**

  
Rafael Alves Feij 907083695-53

  
Alina Rita Pereira Hohenfeld  
CPF: 614.735.295-49